

**Sim, o PECE possui um programa de bolsas de estudos.**

Para participar do processo seletivo do Programa de bolsa, o (a) candidato (a) deve possuir graduação completa (bacharel, licenciatura ou tecnólogo) e ter realizada a colação de grau até o término das inscrições do processo seletivo do Programa de bolsas do curso desejado. **Consulte, na página do Curso, em Processo Seletivo, o conhecimento prévio exigido pelo Curso.**

Serão concedidas bolsas com a prioridade decrescente na seguinte sequência: **Docente da USP, Discente da pós-graduação da USP** (mestrado e doutorado) que estejam cursando tais programas, com vínculo ativo na data de início das aulas, **Funcionários da USP, Terceira idade** (ter idade igual ou superior a 60 anos;) e **Membro da comunidade geral** (candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica).

Dentro de cada categoria serão adotados os seguintes critérios de priorização: avaliação curricular (preenchimento da ficha de inscrição disponível na página do curso desejado), carta de solicitação de bolsa de estudos /ou ofício, (destacando suas viabilidades e objetivos profissionais em relação ao curso) e avaliação socioeconômica. Em alguns Cursos haverá entrevistas com a coordenação. Consulte, na página do Curso, em Processo Seletivo. **O critério de desempate será a avaliação socioeconômica.**

#### **Documentos necessários para participação do processo seletivo:**

Logo após, o preenchimento da ficha de inscrição, na página do Curso desejado, o candidato deve enviar para o [atendimento@pecepoli.com.br](mailto:atendimento@pecepoli.com.br), a documentação relacionada abaixo:

- **Docente/funcionário - USP:** carta de solicitação de bolsa de estudos /ou ofício e comprovante do Sistema MarteWeb;
- **Discente de mestrado ou doutorado - USP:** carta de solicitação de bolsa de estudos /ou ofício e declaração de Matrícula do Sistema JanusWeb;
- **Terceira idade:** carta de solicitação de bolsa de estudos, comprovante de renda, declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia do RG (frente e verso); CPF (frente e verso); Diploma de graduação (frente e verso);
- **Membro da comunidade geral** (candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica): carta de solicitação de bolsa de estudos, comprovante de renda, declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia do RG (frente e verso); CPF (frente e verso); Diploma de graduação (frente e verso).

A participação no processo seletivo, com o preenchimento da ficha de inscrição e envio da documentação, mencionada acima, não garante, por si só, a concessão da bolsa de estudos.

#### **Seleção dos candidatos:**

Após o término das inscrições para participar do processo seletivo do programa de bolsas de estudos - integral, as solicitações serão encaminhadas, juntamente com a documentação acima mencionada, às Coordenações de Cursos, para avaliação e seleção dos candidatos, seguindo o critério de priorização acima mencionado. Quando necessário o(a) candidato(a) será convocado para entrevista com a Coordenação do Curso.

Serão concedidas bolsas de estudo integrais, conforme avaliação dos candidatos pelas Coordenações de Cursos. As bolsas são destinadas exclusivamente a candidatos ingressantes na turma vigente, não sendo aplicáveis a turmas anteriores nem a futuras. A quantidade de bolsas é limitada, e a participação no processo não garante a concessão automática do benefício.

De acordo com a Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, a cada 10 alunos matriculados, uma bolsa integral será disponibilizada.

### **Divulgação dos Resultados:**

A divulgação do resultado do processo seletivo seguirá o cronograma disponível, na página do curso, em Processo Seletivo.

O resultado será enviado por e-mail, diretamente para o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição. Todos os candidatos receberão a comunicação, independentemente do resultado. Os contemplados serão convocados para matrícula.